



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 288/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita o asfaltamento da Rua Théodulo Elias da Cruz que dá acesso ao Cemitério e à Capela Mortuária de São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CÉRVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>28 / 10 / 2021</u>
Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 288/2021

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de asfaltamento da Rua Theódulo Elias da Cruz que dá acesso ao Cemitério e à Capela Mortuária de São José do Ribeirão, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ**

Tal solicitação motiva-se por essa rua ficar muito escorregadia em períodos de chuvas e temporais, o que faz com os seus moradores e os transeuntes que por ela se locomovem diariamente e os tantos munícipes que vão velar seus entes queridos no referido cemitério enfrentem diversos transtornos que podem provocar sérios incidentes. Nesse sentido, os motoristas que se utilizam desse logradouro têm o risco de sofrerem com a aquaplanagem dos seus veículos, o que pode levá-los a perder totalmente o controle dos seus automóveis e aumentar os riscos de sofrerem acidentes. Além disso, a depender do volume acumulado de água pluvial, os pedestres podem escorregar e sofrer lesões que podem ser muito graves e até mesmo fatais. Esse problema seria muito minimizado com o asfaltamento desse caminho, porque o tornaria menos escorregadio para a movimentação de automóveis e pedestres. Diante desse estado de coisas e considerando que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, bem como velar pelo bem estar dos mais vulneráveis, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva o conforto e o direito de ir e vir de cada habitante da nossa cidade.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA**  
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 25/10/2021



Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 28/10/2021



Presidente